



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 057/2022

SÚMULA: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Sonia Maria Schmitt da Silva, RG nº 4.684.661-3/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 971-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de março de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito